**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 002/2025 – SEDUC**
**18ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Educação considerando a homologação final do resultado do **Processo Seletivo Edital nº 002/2025**, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú (SC), a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados para que **apresentem a documentação completa, *até o dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira),* por meio do protocolo 1DOC**, através do link: https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771, seguindo as orientações do Anexo I.

**ATENÇÃO:** Todo o processo admissional será realizado **exclusivamente por meio do protocolo eletrônico**. Portanto, os candidatos convocados devem acompanhar atentamente a movimentação e as orientações disponíveis diretamente no protocolo, para garantir o cumprimento adequado de todas as etapas do processo.

Para a escolha de vagas, os mesmos deverão comparecer na Secretaria da Educação, sito **Rua Dom Miguel, nº 680, Bairro Vila Real,** no Departamento de Gestão de Pessoas, de acordo com o cronograma disposto abaixo.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO / SUPERVISOR(A) ESCOLAR**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h30min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 2340001135 | 44 | Valdirene Da Silva Muniz |

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (40H)**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h30min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 2360002371 | 99 | Fabiana Dutra De Vargas |

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (20H)**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h30min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 2370005975 | 49 | Ana Paula Fogaca Vargas Dos Passos |

**CARGO: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h30min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 2980003724 | 45 | Bruna Ávila Tonnera |

**CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h45min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 3080001619 | 17 | Claudemir Bresolin |

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**
**PARA OCUPAÇÃO DE (01) UMA VAGA DISPONÍVEL PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 13h45min**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 2350005487 | 22 | Viviane Aparecida Martins |

**CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL**
**PARA OCUPAÇÃO DE (08) OITO VAGAS DISPONÍVEIS PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
**PARA ESCOLHA DE VAGAS O CANDIDATO DEVE COMPARECER DIA 27/04/2026 ÀS 14h**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 3000000148 | 242 (15 PCD) | Fernanda Roberta Da Silva |
| 3000002504 | 173 | Juraci Cabral |
| 3000001842 | 174 | Ana Mariele Moraes Quevedo Felisbino |
| 3000006286 | 175 | Vanessa Macagnan |
| 3000002616 | 176 | Camila Fuenfstueck Adriano |
| 3000000548 | 177 | Danielle Sandri Affonso |
| 3000000032 | 178 | Adriana Da Silva De Paulo |
| 3000000085 | 179 | Clarice Dos Santos |

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2026.

| | |
|---|---|
| [ASSINADO DIGITALMENTE]<br>**ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**<br>(SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS) | [ASSINADO DIGITALMENTE]<br>**ZELIA SCHLINDWEIN ZANELLA**<br>(Secretária de Educação) |

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Caso tenha interesse na vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá abrir um protocolo (1Doc) por meio do seguinte link: https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=29&is=4784771, seguindo as orientações e anexando toda a documentação exigida, respeitando o prazo determinado, a partir da publicação da convocação.

Orientações para caso não consiga acessar o link citado acima:

- Acesse o site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú: https://www.bc.sc.gov.br/;
- Acesse, na aba de Serviços, a opção "**PROTOCOLO**";
- Digite no campo de pesquisa: "DIGP - Admissional - Entrega de Documentação - ACT Magistério";
- Selecione a opção correspondente e clique no botão: "Abrir online > Via protocolo 1Doc";
- Faça seu login ou crie um cadastro com seu o e-mail;
- Siga as demais instruções para preenchimento dos campos necessários e para anexar os documentos.

**Certidões/Declarações (atualizadas):**

*a.* Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
- *No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar identidade e CPF dos mesmos.*

b. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular;
- Disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.

c. Certidão de Quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
- Disponível em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor.

d. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** da 4ª Região:
- Disponível em: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php.

e. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:
- Disponível em: https://certidoes.tjsc.jus.br/.

f. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores **criminais das Justiças Federal e Estadual** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – exceto para candidatos que, durante este período, tenham residido nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:
- Disponível em: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa.

*Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.*

**Documentos pessoais:**

g. Documento de identidade com foto e CPF, expedida nos últimos dez anos (CNH não substitui);
h. Título de Eleitor;
i. PIS/PASEP/NIT;
j. CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
k. Extrato de Vínculos de Trabalho, ou Extrato de Contribuição CNIS (Disponível na CTPS digital ou em "Meu INSS");
l. Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);
m. Carteira de Saúde atualizada para manipulação de alimentos (**apenas para o cargo de AGENTE DE ALIMENTAÇÃO**);
n. Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
o. Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal OU declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;
p. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) - **EXCETO nos casos de candidatos inscritos como PcD**;
q. Laudo Caracterizador da Deficiência (para candidatos PcD – Pessoa com Deficiência), nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**Documentos de dependentes:**

r. Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
s. Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
t. Certidão de Nascimento de filhos;
u. Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

**Declarações a serem preenchidas no protocolo:**

v. Declaração de Isenção de Imposto de Renda e Declaração de Bens (se for o caso);

w. Declaração de inclusão de dependente para fins de cálculo de dedução de imposto de renda (se for o caso)

x. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;

y. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos OU declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;

z. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 6.5 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, **à perícia médica** antes da contratação, a fim de verificar a configuração da(s) deficiência(s), bem como a compatibilidade da(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições do cargo.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO